



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N: 008/2000

Autor VEREADOR CARLOS ALBERTO XAVIER LOROZA

Assunto "CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A LIGA DESPORTIVA JAPERIENSE-L.D.J.

Apresentado em 16 de 02 de 2000
Rejeitado em _____ de _____ de _____
Aprovado em _____ de _____ de _____

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de _____
Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de _____, pelo ofício n.º _____
Sancionado em _____ de _____ de _____
Promulgado em _____ de _____ de _____
Veto Parcial em _____ de _____ de _____
" Total em _____ de _____ de _____
Arquivado em _____ de _____ de _____
Resolução n.º _____
Publicado em _____ de _____ de _____ no _____

Secretaria, Japeri _____ de _____ de _____



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

L E I Nº
"Considera de Utilidade Pública a Liga
Desportiva Japeriense-L.D.J."

Autor: VER: CARLOS ALBERTO X. LOROZA

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVA A SEGUINTE

L E I:

Art.1º - Fica considerada de Utilidade Pública para todos os efeitos previstos em lei, a LIGA DESPORTIVA JAPERIENSE-L.D.J., situado no município de Japeri.

Art.2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara M.de Japeri, 01 de março de 2000.



DARLEI GONÇALVES BRAGA
PRESIDENTE

ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO
VICE PRESIDENTE



PAULO FELIX SAUDADES
1º SECRETÁRIO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERI
P R O T O C O L O
Em 15 / 02 / 192000
N.º008 L.º001 Fls:028V

PROJETO DE LEI Nº 008/2000
"Considera de Utilidade Pública a Liga
Desportiva Japeriense-L.D.J.

A CAMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS,

D E C R E T A:

Art.1º - Fica considerado de Utilidade Pública para todos os efeitos previstos em lei, a LIGA DESPORTIVA JAPERIENSE-L.D.J., situado no município de Japeri,.

Art.2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara M.de Japeri, 15 de fevereiro de 2000.

CARLOS ALBERTO XAVIER LOROZA
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 16/02/00

APROVADO EM 1.ª DISCUSSAO
Em 29/02/00

APROVADO EM 2.ª DISCUSSAO
Em 01/03/2000



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇA, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E TOMADA DE CONTA

PROJETO Nº 008/2000

AUTOR: VER. CARLOS ALBERTO X. LOROZA

Designo Relator o Vereador

Paulo

EM

____/____/____

Arí

PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela de autoria do VER. CARLOS

ALBERTO X. LOROZA

, cuja ementa é: "CONSIDERA DE

UTILIDADE PÚBLICA A LIGA DESPORTIVA JAPERIENSE-L.D.J.

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

Japeri, ____/____/____

Paulo

RELATOR

Arí

MEMBRO

Joní

MEMBRO



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO Nº 008/2.000

AUTOR: VER. CARLOS ALBERTO X.LOROZA

Designo Relator o Vereador

Am _____

 EM ____ / ____ / ____

Elis _____
 PRESIDENTE

O Projeto em tela de autoria do VER. CARLOS
ALBERTO X.LOROZA, cuja ementa é: "XCONSIDERA DE
UTILIDADE PÚBLICA A LIGA DESPORTIVA JAPERIENSE-L.D.J."

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri, ____ / ____ / ____

Am _____

 RELATOR

Elis _____
 MEMBRO

carlos _____

 MEMBRO



CARTÓRIO RODOLPHO QUARESMA.

8.º OFÍCIO

Registro de Títulos e Documentos e Registro de Imóveis da 5.ª Circunscrição
RODOLPHO QUARESMA DE OLIVEIRA - Tabelião, Escrivão e Oficial
Rodolpho Quaresma de Oliveira Junior - Substituto
Jurandir Lima - Escrevente de Justiça e Sub-Oficial

COMARCA DE NOVA IGUAÇU - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Rua Getúlio Vargas, 32 - Telefone 2928

PÚBLICA-FORMA do documento que se segue: **FL. 01- LIGA /**
DESSPORTIVA JAPERIENSE. Ata da Reunião de Fundação a **LIGA DESSPORTIVA /**
JAPERIENSE. Aos treze dias do mês de março do ano de mil, novecentos
e noventa e tres, às vinte horas, na Escola Municipal Bernardino de
Melo, sito a Estrada Santo Antonio, número dois, Engenheiro Pedsei-
ra, Japeri-RJ, reuniu-se os representantes dos clubes e desportis-
tas para tratarem a seguinte pauta: Fundação da Liga Desportiva Ja-
periense. A reunião foi presidida pelo Diretor de Esporte e Lazer /
do Município de Japeri, Sr. Jairo Amaral e secretariada pelo Sr. Jo-
se Augusto Alves de Freitas. O Sr. presidente fez a chamada (diga),
Sr. Presidente dos trabalhos fez a chamada dos clubes, os quais fo-
ram convocados através do ofício 03/93 (zero tres) barra noventa e
tres) que assim se apresentaram. Unidos de São Jorge, Selva de Pe-
dra, Unidos do Delamare; Lucaja, Santa Branca, Guandu, Estrela Azul
Vila Central, Unidos do Pedra Lisa. Dando prosseguimento a reunião,
o sr. presidente esclareceu a necessidade e a urgência da fundação
da Liga Desportiva Japeriense, para que possamos participar da filia-
ção na Federação Desportiva do Rio de Janeiro e para isto também se-
ria preciso que os clubes filiados estejam registrados oficialmente
em Cartório. Apresentou a proposta do Estatuto da Liga Desportiva /
que foi aprovada por unanimidade em todo o seu teor. Finalmente o /
sr. presidente comunicou que a segunda etapa do processo seria elei-
ção da diretoria provisória da Liga Desportiva Municipal. Após vári-
as propostas ficou aprovado que no próximo dia tres de abril de mil
novecentos e noventa e tres no mesmo horário e local seria a eleição
da mesma observando que somente participaria os clubes já registra-
dos. Por não haver mais nada a tratar, encerrou-se os trabalhos, as
vinte e duas horas e cinco minutos. A presente ata é assinada por /
José Augusto Alves de Freitas que secretariou os trabalhos, Jairo /

Amoral que presidiu, Valdimiro Paulino Filho que redigiu e Rosange-
 la Maria Silveira Lacedo que lavrou. (ass) JOSE AUGUSTO ALVES DE
 FREITAS. E R A o que se continha em o documento que me foi
 apresentado para ser reproduzido em cópia fiel e autentica, devol-
 vendo ao portador com a respectiva Pública Forma, depois de confe-
 rida por mim Tabelião. Nova Iguaçu, 03 de fevereiro de 1994. Eu,
 _____, Tabelião a subscrevo e assino em público e rg
 30.

Carta	3	1710
Receita		
Recibo		
Rua		32
		13

Em Testemunho _____ da Verdade.

Maria Henriqueta B. C. de Oliveira
 A 31012304
 Fertaria 289401 - 151101 C. 1

Conferida e Consertada por mim Tabelião

CARTÓRIO I: OFÍCIO
 Maria Luiza Mello
 RUA GETULIO VARGAS, 22
 NOVA IGUAÇU - EST. DO RIO

REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS
 8.º OFÍCIO
 RUA GETULIO VARGAS, 22 - N. IGUAÇU - RJ

Apresentado hoje para registro
 e apontado sob o n.º 1822 de pro-
 tocollo Livro A 1 Registrado sob
 o n.º 4443 Livro B 10 do registro

NOVA IGUAÇU 03/02/1994
 Antropol

 TABELIÃO

Quarta Domingos Quarta de Oliveira
 Matrícula - Part. nº 16.497/30 C. 1

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

CGC

39.03/96

ASSOCIACAO

1400 - NOVA IORADA

LIGA DESPORTIVA JAPERIENSE

ESTR. SANTO ANTONIO

BARRIO / DISTRITO
ENG. PEDREIRA

MUNICIPIO
JAPERI

6310599

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO COMPROVA A INSCRIÇÃO DO ESTABELECIMENTO
NO CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES

APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA QUANDO O Nº DE INSCRIÇÃO FOR INFORMADO,
AINDA QUE POR APOSIÇÃO DO CARIMBO PADRONIZADO DO CGC.

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL